SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection) com capacitação de servidores e suporte técnico

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços de **licenciamento do conjunto de softwares CAD/BIM AEC Collection na modalidade 36 meses com capacitação de servidores e suporte técnico**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**.**

ITEM	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA / CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1.1	Assinatura de **7 (licenças)** do pacote Autodesk AEC Collection	36 meses	R$ 63.266,52	R$ 442.865,66
1.1.2	Treinamento – capacitação de servidores (detalhado na cláusula 4.4)	160 horas	R$ 5405,04	R$ 54.050,41
1.1.3	Acesso a plataforma de treinamento EAD e suporte técnico	12 meses	-	R$ 10.720,00

1.2. O objeto desta contratação será executado sob o **regime de fornecimento e prestação de serviço associados**, adotando-se o modelo de **preço global**. Este regime é aplicado em virtude da natureza indissociável da disponibilização das licenças de software (fornecimento contínuo de acesso) com os serviços essenciais de capacitação (treinamento), suporte técnico e acesso a plataforma EAD, os quais são interdependentes para garantir a plena utilização e o sucesso da implementação do pacote Autodesk AEC Collection e da metodologia BIM na Autarquia. Adota-se o modelo de **preço global** por tratar-se de objeto com escopo definido, quantidades determinadas e baixa variabilidade, permitindo que as licitantes estimem integralmente os custos envolvidos e garantindo a previsibilidade orçamentária, economicidade e maior controle

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 1 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection)

com capacitação de servidores e suporte técnico

contratual. A justificativa pormenorizada para a escolha deste regime e a caracterização dos serviços como comuns encontra-se no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência do contrato será de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data da assinatura da ordem de serviço. Em conformidade com o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a do prazo previsto em edital ou contrato. Caso a Administração Pública verifique a necessidade de continuidade dos serviços e fornecimentos, o contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, limitado à vigência máxima de **10 anos**, ou, excepcionalmente, por prazo superior nas hipóteses previstas em regulamento, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seja obtida e devidamente justificada a vantajosidade econômica e/ou técnica para a Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Licenciamento: A contratada fornecerá assinatura do conjunto de softwares contratado por 36 meses a partir da ativação das licenças.

4.2. Softwares e instalação:

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 2 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection)

com capacitação de servidores e suporte técnico

4.2.1. A contratação deverá abranger os softwares incluídos no pacote **AEC Collection (Architecture, Engineering & Construction Collection)**, conforme site oficial da Autodesk, disponível em (https://www.autodesk.com/br/collections/architecture-engineering-construction).

4.2.2. A versão do conjunto de softwares fornecida deve ser compatível com os computadores disponíveis na Autarquia e sua instalação deverá ser acompanhada pela Coordenadoria de Tecnologia e Inovação (T.I.), conforme Estudo Técnico Preliminar.

4.2.3. Os softwares contratados devem ter garantias de manutenções corretivas e de segurança, bem como absorver evoluções de versão, sem ônus, durante a vigência do contrato que deve ser de 36 meses.

4.2.4. Cronograma de instalação Inicial: O cronograma e procedimentos relativos a prazo para a instalação, disponibilização e ativação das licenças do pacote de softwares contratados, estão detalhados no Item 5.1.1 deste Termo de Referência.

4.3. Treinamento contratado – capacitação dos servidores: Treinamento na modalidade EAD síncrona, através de ferramenta de web conference (preferencialmente Microsoft Teams) de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	TREINAMENTO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA ESTIMADA
4.3.a)	Civil 3D (Online / Ao Vivo)	40 horas
4.3.b)	Infraworks (Online / Ao Vivo)	32 horas
4.3.c)	Revit (Online / Ao Vivo)	48 horas
4.3.d)	Implantação / Assessoria BIM (Online / Ao Vivo, podendo contar com sessões presenciais)	40 horas

4.3.1. Cronograma e agendamento dos treinamentos: O processo de agendamento e o início dos treinamentos serão iniciados após a conclusão da instalação, disponibilização e ativação das licenças dos softwares, conforme o prazo estabelecido no Item 5.1.1, e mediante comunicação formal entre a Contratada e a Coordenadoria de T.I. do SEMAE. É apresentado um cronograma estimado para agendamento dos treinamentos (Anexo II), o qual está sujeito a eventuais modificações para adequação a semanas com feriados ou pontos facultativos, e

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 3 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection)

com capacitação de servidores e suporte técnico

disponibilidade dos servidores participantes, sem prejuízo do conteúdo ofertado pela contratada ou de custos ao SEMAE. Estimam-se sessões de 4 horas de duração, preferencialmente no período da manhã, em dois dias úteis intercalados por semana.

4.3.2. Escopo dos treinamentos:

A contratação contemplará um treinamento para **10 servidores** com os seguintes itens:

4.3.a) Civil 3D – Módulo introdutório e módulo para saneamento;

4.3.b) Infraworks – Módulo introdutório/intermediário;

4.3.c) Revit – Módulo introdutório e módulo intermediário para criação, parametrização e edição de famílias;

4.3.d) Implantação / Assessoria BIM: Essa assessoria será realizada após os treinamentos para dar continuidade ao processo de implantação, colocando em prática todo o aprendizado e a padronização dos procedimentos necessários. Será disponibilizado um projeto já executado (Anexo III) para implementação do fluxo BIM. Nesta etapa, um especialista da empresa contratada acompanhará a equipe, dando todo o suporte necessário em sessões pré-agendadas contemplando os seguintes assuntos

- Introdução, fluxo BIM e definições (estrutura de pastas, licenças, dentre outros)
- Configuração de Template de Projeto
- Coordenação e Planejamento de Execução BIM Preliminar
- Ajuste e Criação de Objetos e Catálogos
- Integrações, rotinas e customizações necessárias
- Ajuste e Criação de Arquivo(s) Template(s)
- Finalização e Próximos Passos

4.3.3 Projeto referência (Anexo III) para assessoria BIM

O projeto selecionado abrange redes de infraestrutura de saneamento lineares e seus elementos, edificações, traçado urbanístico e topografia. No momento da realização do treinamento de Implantação / Assessoria BIM, em comum acordo entre SEMAE e contratada, o projeto poderá ser alterado por outro similar em complexidade e extensão,

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 4 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection)

com capacitação de servidores e suporte técnico

caso identificadas necessidades que melhor atendam aos objetivos da Autarquia durante a etapa de capacitação.

4.4. Plataforma de treinamento EAD: Acesso durante 12 meses de plataforma EAD para realização independente de cursos e treinamentos disponíveis para os softwares contemplados para o número de licenças contratado.

4.5. Suporte técnico:

4.5.1. A Contratada deverá prover suporte técnico para os usuários, ajudando-os com as dúvidas em funcionalidades dos softwares, durante o prazo de 12 meses a partir da ativação das licenças. O suporte deve ser fornecido por telefone ou e-mail, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4.5.2. Todo procedimento de instalação, autorização e atualização dos softwares, bem como qualquer problema técnico desta ordem, durante a vigência do contrato, deverá ser apoiado pela contratada através de sua equipe, com interlocução com a Coordenadoria de T.I. do SEMAE, para sua resolução.

4.6. Subcontratação e Consórcio: Não são admitidos a subcontratação e o consórcio, o que se justifica devido à natureza indissociável do fornecimento e prestação de serviços associados com características técnicas próprias, cuja execução deve ocorrer diretamente pela contratada, que é detentora das licenças, habilitações técnicas, certificações oficiais e responsabilidade sobre suporte, atualização e treinamento nos softwares. Tais serviços demandam a garantia de autenticidade e regularidade das licenças; controle sobre o ambiente EAD e seus conteúdos oficiais; execução dos treinamentos por profissionais certificados, garantindo conformidade técnica e pedagógica; rastreabilidade, segurança da informação e responsabilidade direta da contratada sobre o ambiente tecnológico.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 5 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection)

com capacitação de servidores e suporte técnico

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.7. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual de cada autorização de fornecimento, conforme regras previstas no contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

VISTORIA

4.8. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 16 horas.

Fiscal: Otávio Cesar Rodrigues de Lara
e-mail: orodrigues@semaepiracicaba.sp.gov.br (19) 3403-9654

4.9. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.10. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.11. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.12. A vistoria poderá ser substituída, a critério do licitante, pelos seguintes documentos:

a) declaração do representante legal da empresa de que conhece o local e as condições da realização da obra ou serviço;

b) declaração do responsável técnico de que possui conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Pág. 6 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection)

com capacitação de servidores e suporte técnico

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto será realizada em etapas sequenciais e complementares, de modo a garantir a plena disponibilização das licenças do pacote Autodesk AEC Collection, a capacitação dos servidores da Autarquia e o acesso à plataforma de ensino a distância (EAD), conforme descrito a seguir:

5.1.1. Instalação, disponibilização e ativação das licenças: após a assinatura da ordem de serviço, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contratada deverá realizar reunião de alinhamento e a instalação do pacote de softwares contratados, com acompanhamento da Coordenadoria de T.I., fornecimento dos dados de acesso (usuário/senha) para os servidores designados, validação das licenças e suporte inicial, concluindo-se a etapa inicial.

5.1.1.1 Os softwares devem ser fornecidos com licença original, com garantia de suporte e atualizações oficial.

5.1.2. Disponibilização da plataforma de treinamento EAD: a contratada deverá garantir o acesso irrestrito ao conteúdo da plataforma de treinamento EAD pelo período de 12 meses, a partir da disponibilização do acesso, mantendo catálogo de cursos compatíveis com os softwares objeto contratado.

5.1.3. Suporte técnico e acompanhamento: durante todo o período de execução contratual, a contratada deverá disponibilizar suporte técnico para dúvidas relacionadas à ativação de licenças, acesso aos cursos, problemas técnicos de navegação ou uso das plataformas e outras questões operacionais que interfiram na boa execução do objeto.

5.1.4. Treinamento contratado: capacitação dos servidores nos termos da cláusula 4.3.Os treinamentos devem ser ministrados por instrutores com certificação reconhecida. Serão consideradas as seguintes acreditações:

5.1.4.1 *Authorized Training Center Learning Partner* – Centro de treinamento autorizado

5.1.4.2 *Certified Instructor Learning Partner* – Instrutor certificado da Autodesk.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 7 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection)

com capacitação de servidores e suporte técnico

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e da Instrução Normativa nº. 18, de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instruções Normativas nº. 05 e nº. 18, ambas de 2023).

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 8 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection)

com capacitação de servidores e suporte técnico

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 9 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection)

com capacitação de servidores e suporte técnico

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O fiscal técnico do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 10 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection)

com capacitação de servidores e suporte técnico

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso a Contratada:

7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo fiscal técnico ou comissão de fiscalização, conforme o caso, mediante termo detalhado, quando da execução do objeto.

7.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.2.2. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 11 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection)

com capacitação de servidores e suporte técnico

a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do último recebimento provisório, pelo gestor de contrato, mediante termo detalhado elaborado com fundamento no relatório do fiscal, que ateste o cumprimento das obrigações contratuais, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

7.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.4.3. Emitir termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 12 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection)

com capacitação de servidores e suporte técnico

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.8. A liquidação e o pagamento serão realizados de acordo com a comprovação de recebimento dos seguintes itens, conforme padrão do SEMAE definido em edital e demais documentos contratuais:

7.8.1. Assinatura de Licenças de Software (Item 1.1.1): O pagamento correspondente às licenças será efetuado em **uma única parcela**, após conclusão da instalação dos softwares e ativação das licenças, mediante ateste da fiscalização que comprove a regular disponibilização e manutenção do acesso aos softwares para os usuários designados.

7.8.2. Treinamento – Capacitação de Servidores (Item 1.1.2): O pagamento referente à capacitação será realizado no mês subsequente à conclusão de cada item do treinamento – itens **4.3.a), 4.3.b), 4.3.c) e 4.3.d)**) verificado o cumprimento integral do conteúdo programático previsto e a qualidade da instrução, de acordo com o cronograma de treinamentos estabelecido.

7.8.3. Acesso a Plataforma de Treinamento EAD e Suporte Técnico (Item 1.1.3): O pagamento deste componente será efetuado em parcelas mensais, durante o período de sua disponibilização e efetiva prestação (12 meses para EAD e suporte técnico, conforme Item 1.1.3), mediante ateste da fiscalização que comprove o acesso irrestrito à plataforma e a adequada prestação do suporte.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 13 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection)

com capacitação de servidores e suporte técnico

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

8.2. Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho satisfatório da atividade pertinente ou similar em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

8.2.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.2.1 Fornecimento de 3 (três) licenças do pacote Autodesk AEC Collection; justifica-se pela parcela de maior relevância e valor significativo do objeto, de acordo com a SÚMULA TCU Nº 263, correspondendo a 37,4% do valor total do objeto contratado.

8.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 14 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de licenças de softwares CAD/BIM (Pacote Autodesk AEC Collection)

com capacitação de servidores e suporte técnico

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.6. As habilitações jurídica e econômico-financeira serão estipuladas em edital.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 507.636,07 (quinhentos e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos)**, de acordo com levantamento constante do Estudo Técnico Preliminar.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Administração.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1. Gestor do Contrato
Maycon Sabbadin Cristofoleti
Gerente de Projetos e Obras
Matrícula nº 2.505-5

11.2. Fiscal do Contrato
Otávio Cesar Rodrigues de Lara
Coordenadoria de Projetos
Matrícula nº 2463-8

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 15 de 15 - Documento assinado digitalmente por OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/012321 e o código T17DUV1J.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/012321, materializada por: R.L.S em 14/01/2026 09:41 CPF: ***.966.758-**

Assinaturas do documento

"4 - TR AEC Collection rev05"

Código para verificação: **T17DUV1J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA (CPF: ***.104.538-**) em 20/12/2025 às 16:16:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 16:15:47 e válido até 18/07/2028 - 16:15:47.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **SEMAE 2025/012321** e o código **T17DUV1J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.